



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 015/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

DE:

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Faixa Etária: 15 a 17 anos

Responsável pelo Serviço na Unidade : Marlene Lima de Carvalho Marques

Capacidade mensal de atendimento: 95

Meta quantitativa a ser alcançada: 85

Data da implantação do Serviço: 04/06/2014 –SCFV

Este serviço funciona: 02h 30 m por encontro e 03 (três) dias por semana.

Terça-feira: 01 grupo: 13h as 15h30

01 grupo: 15h30 as 18hs

Quarta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

Quinta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

A orientadora estará disponível para o SCFV 24 horas semanais, sendo 10 para execução e 16 para organização, preparação, planejamento e registro das atividades;

A Psicóloga estará disponível para o SCFV 20 horas semanais;

A Coordenadora estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Administrativo estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Serviços Gerais estará disponível para o SCFV 15 horas semanais.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

ciganos

extrativistas

pescadores artesanais

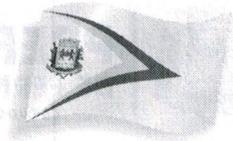
comunidade tradicional de matriz africana

comunidade ribeirinha

indígenas

quilombolas

agricultores familiares



- () acampamentos () população flutuante decorrente de instalação prisional
 () Trabalhadores sazonais () aglomerados subnormais
 () assentamentos (x) nenhuma das alternativas

Trabalho essencial deste serviço:

- () Elaboração de Plano de acompanhamento () visita domiciliar
 () Orientação Sociofamiliar () Orientação e encaminhamento para rede
 (x) informação, comunicação e defesa de direitos (x) articulação da rede de serviços
 (x) mobilização para o exercício da cidadania () Articulação com outras políticas setoriais
 () referência e contrarreferência () Produção/elaboração de materiais in
 (x) realização de palestras () atividades comunitárias
 () grupos/oficinas com famílias (x) Atividades artísticas/culturais e esportivas
 (x) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
01	Orientador	Serviço Social	24	CLT	(x) S () N
01	Psicólogo	Psicologia	20	CLT	(x) S () N
01	Coordenador	Serviço Social	10	CLT	() S (x) N
01	Encarregado Adm.	Ciências Contábeis	10	CLT	() S (x) N
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	15	CLT	() S (x) N

Há estagiários atuando no serviço? (x) Não () Sim
 Há voluntários atuando no serviço? (x) Não () Sim

PARA:

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Faixa Etária: 15 a 17 anos

Responsável pelo Serviço na Unidade : Marlene Lima de Carvalho Marques

Capacidade mensal de atendimento: 95

Meta quantitativa a ser alcançada: 85

Data da implantação do Serviço: 04/06/2014 –SCFV

Este serviço funciona: 02h 30 m por encontro e 03 (três) dias por semana.

Terça-feira: 01 grupo: 13h as 15h30
 01 grupo: 15h30 as 18hs
 Quarta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs



Quinta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

A orientadora estará disponível para o SCFV 40 horas semanais para execução, organização, preparação, planejamento e registro das atividades;

A Auxiliar de Projetos Sociais estará disponível para o SCFV 20 horas semanais;

A Coordenadora estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Administrativo estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Serviços Gerais estará disponível para o SCFV 15 horas semanais.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

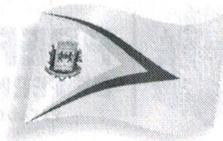
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos | <input type="checkbox"/> extrativistas |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha | <input type="checkbox"/> indígenas |
| <input type="checkbox"/> quilombolas | <input type="checkbox"/> agricultores familiares |
| <input type="checkbox"/> acampamentos | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais |
| <input type="checkbox"/> assentamentos | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas |

Trabalho essencial deste serviço:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Elaboração de Plano de acompanhamento | <input type="checkbox"/> visita domiciliar |
| <input type="checkbox"/> Orientação Sociofamiliar | <input type="checkbox"/> Orientação e encaminhamento para rede |
| <input checked="" type="checkbox"/> informação, comunicação e defesa de direitos | <input checked="" type="checkbox"/> articulação da rede de serviços |
| <input checked="" type="checkbox"/> mobilização para o exercício da cidadania | <input type="checkbox"/> Articulação com outras políticas setoriais |
| <input type="checkbox"/> referência e contrarreferência | <input type="checkbox"/> Produção/elaboração de materiais in |
| <input checked="" type="checkbox"/> realização de palestras | <input type="checkbox"/> atividades comunitárias |
| <input type="checkbox"/> grupos/oficinas com famílias | <input checked="" type="checkbox"/> Atividades artísticas/culturais e esportivas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social | |

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
01	Orientadora / Auxiliar de Projetos Sociais	Serviço Social	40	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
01	Auxiliar de Projetos Sociais/Orientadora	Psicologia	20	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
01	Coordenador	Serviço Social	10	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
01	Encarregado Adm.	Ciências Contábeis	10	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental /	15	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N



		Médio		
--	--	-------	--	--

Há estagiários atuando no serviço? (x) Não () Sim

Há voluntários atuando no serviço? (x) Não () Sim

DE:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 68 670 habitantes (IBGE/2017) e área de 549 797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos que o percentual juvenil em torno de 6.000 a 6.500 adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

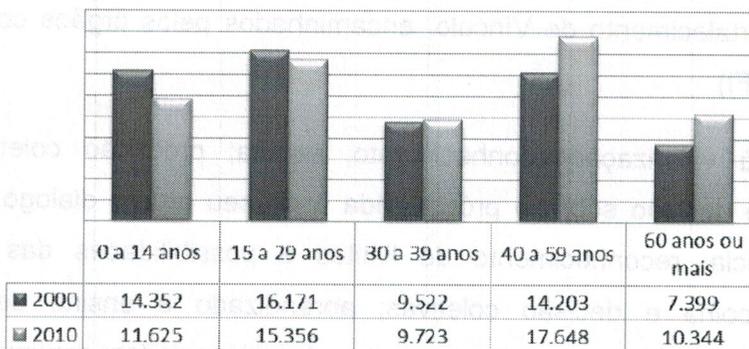
De acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi levantado um grande número da população na faixa etária de 15 a 59 anos, sendo que a população juvenil destaca diante dos demais segmentos.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,69% ao ano), passando de 39.896 habitantes em 2000 para 42.727 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,0% da população do município. (Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)

Item	Descrição	Valor	Unidade
01	Atividade de Assistência Social	40	h/m
01	Atividade de Assistência Social	20	h/m
01	Atividade de Assistência Social	10	h/m
01	Atividade de Assistência Social	10	h/m
01	Atividade de Assistência Social	10	h/m



População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

(Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades são desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizamos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvido pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para aos grupos: arte-cultura, esporte-lazer/expressão corporal e Arte criativa, com a participação de facilitadores, visando constantemente o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.



A OSC tem como meta o atendimento de 85 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, encaminhados pelos órgãos competentes (CRAS-PAIF e CREAS-PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual e cultural; lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

O Presente plano de trabalho conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentação (oferecido nos encontros e em atividades externas) materiais de consumo (utilizados durante as atividades internas e externas) Prestação de Serviço (facilitadores, atividades internas e externas, contribuindo com a qualidade do trabalho desenvolvido) e Recursos Humanos – Nível Superior e Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o profissional de nível fundamental realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

PARA:

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.



Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 68 670 habitantes (IBGE/2017) e área de 549 797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos que o percentual juvenil em torno de 6.000 a 6.500 adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

De acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi levantado um grande número da população na faixa etária de 15 a 59 anos, sendo que a população juvenil destaca diante dos demais segmentos.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,69% ao ano), passando de 39.896 habitantes em 2000 para 42.727 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,0% da população do município. (Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)



(Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades são desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço



de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizamos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvido pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para aos grupos: arte-cultura, esporte-lazer/expressão corporal e Arte criativa, com a participação de facilitadores, visando constantemente o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 85 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, encaminhados pelos órgãos competentes (CRAS-PAIF e CREAS-PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; dialogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual e cultural; lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,



contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

O Presente plano de trabalho conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentação (oferecido nos encontros e em atividades externas) materiais de consumo (utilizados durante as atividades internas e externas) Prestação de Serviço (facilitadores, atividades internas e externas, contribuindo com a qualidade do trabalho desenvolvido) e Recursos Humanos – Nível Superior e Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o profissional de nível fundamental/médio, realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

Diante da pandemia corona vírus (COVID-19) o SCFV passou a ser realizado de forma remota on line, readaptando e reorganizando as atividades e conteúdos desenvolvidos, visando levar aos usuários conhecimento, informação e continuidade das atividades do SCFV.

Com o intuito de melhor atender aos usuários do SCFV, diante do desenvolvimento de conteúdo e atividades, vimos a necessidade da compra de um HD externo para o armazenamento das atividades, fotos, prints, palestras e demais conteúdo desenvolvido junto aos mesmos, bem como a compra de um tripé, possibilitando a qualidade e agilidade na gravação de vídeos a serem oferecidos aos usuários, visando melhor qualidade do serviço oferecido.

DE:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Metodologia – Operacionalização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2021 será organizado da seguinte forma:

- Trabalho técnico operativo;
- Trabalho com os usuários;
- Trabalho com famílias;
- Trabalho no Território.

Obs: Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, juntamente com sua equipe do Serviço de Convivência estará realizando as atividades



junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante nos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de arte criativa, esportiva e arte cultural;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos;
- Conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, VAN – Utilitário para o transporte de adolescente com o intuito de realizar visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos, integração com demais OSC do município (atividade intergeracionais).

Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, a orientadora estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV; bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS; Preenchimento dos dados dos usuários para CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação



aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha toda atividade externa realizada pela orientadora; participa de reunião e confraternização familiar periódica; participa de reunião mensal com a técnica de referência do CRAS. Todas as ações realizadas pela Auxiliar de Projetos Sociais estarão sendo executado de forma continua visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde, diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Orientador quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza chamamento para contratação de facilitadores, bem como seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado on line e ou presencial, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas.

É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo.

Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações periódicas juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes (podendo ser reorganizada e ou readaptada diante da pandemia Corona Vírus).

Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminha ao CRAS de referência.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias on line e ou presencial, compra de materiais, orçamentos, pagamento, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a organização do lanche industrializado a ser fornecido após atendimento presencial agendado e quando retornar as atividades presenciais a mesma realizará a preparação do lanche a ser oferecido no intervalo dos encontros.

Durante o período de pandemia do Corona Vírus a higienização e limpeza do ambiente, onde a equipe realiza as atividades on line e ações presenciais referente ao Serviço de Convivência e os diversos atendimentos particularizados presenciais está ocorrendo de forma intensificada, visando a prevenção e combate a propagação do Covid-19, bem como propicia as famílias e usuários atendidos, ambiente agradável e que se sintam confiantes em participar das atividades/atendimentos oferecidos.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

- **Reunião de equipe:** Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais da OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes à entidade, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.
- **Elaboração de relatório:** Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.



- **Alimentação de prontuários:** Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrará as informações relevantes sobre seu desenvolvimento durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa.
- **Registro de atividades:** Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.
- **Elaboração de Atividade:** As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pelo orientador, auxiliar de projetos sociais e coordenadora, serão colocadas em pauta mensalmente com o intuito de serem discutidas, buscando a execução em sua íntegra, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, contará com o apoio da equipe da OSC visando o desenvolvimento e sucesso das atividades. (Orientadora, Auxiliar de projetos sociais "Técnica Referencia", Coordenadora e Administrativo), sendo que a parte didática fica a cargo da orientadora, com apoio da auxiliar de projetos e coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.
- **Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:**

O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contará com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que integrará as atividades nos grupos.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

- **Grupos socioassistenciais S. C. F. V.**

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 que participarão das atividades socioassistenciais uma vez por semana no período vespertino nos seguintes dias e horários:

02-grupos- terça-feira: 13h às 15h30 e das 15h30m às 18h;

01-grupo – quarta-feira: 13h30m às 16h;

01-grupo- quinta-feira: 13h30 às 16h.

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos.



Durante os encontros será oferecido aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação (lanche) e bebidas em todos os encontros.

Ressaltamos que no período de enfrentamento a pandemia Corona vírus – Covid -19 a OSC estará desenvolvendo as atividades de forma remota (via on line) possibilitando a continuidade das atividades, desenvolvimento dos eixos estruturantes, fortalecimento de vínculos, orientação e informação constante, bem como a motivação e apoio diante de situações diversas envolvendo os usuários, tais como: emocional, financeira, organizacional e estrutural. Estaremos nesse período realizando atendimento particularizado, agendado e individualizado, visando o fortalecimento dos vínculos, acompanhamento e esclarecimento de conteúdo, dúvidas e informações. Na oportunidade será fornecido lanche para ser consumido em suas residências, durante as atividades.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitarão ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivas/expressão corporal e de lazer, sendo:

Convivência Social: Aprender a ser e conviver, respeitando e sendo respeitado;

Informacional – Internet, visitas diversificadas, lazer, cultura ampliando a visão;

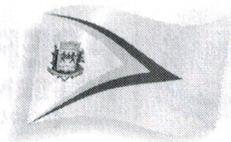
Artístico/Criativo – Atividade com facilitador manual e cultural “atividade manual que visem o despertar de habilidades e potencialidades, a valorização pessoal e a identificação de identidade;

Cultural- atividade com facilitador de arte cultural – com atividades de auto percepção, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades e dramatização/teatro;

Esportiva- atividade de movimento do corpo; expressão corporal – desenvolver temas como identidade, percepção, protagonismo, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades etc.;

Lazer – atividades que possibilitam a motivação, envolvimento, interação e ampliação do universo informacional),

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, alcance de autonomia e protagonismo social, estimular a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.



Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros do SCFV, onde segue:

Atividades manuais – Arte cultural criativa - Visa a prática de atividade manual, onde os adolescentes possam trabalhar suas emoções, sentimento, valorização, autoestima, confiança, compartilhamento, pertencimento, habilidades, potencialidades, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, convivência em grupo, a troca de experiências e vivências, a persistência, dedicação, valorização pessoal e familiar, empoderamento, empreendedorismo, profissionalização, sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Será utilizado vários materiais didáticos e principalmente materiais recicláveis, que contribuirão para sua formação pessoal e profissional.

As atividades manuais contribuem para que o usuário promova o prazer em realizar algo, ser capaz, tendo em vista que muitos não acreditam em seu potencial ou tenham dificuldades em realizar atividades com atenção, motivação e desprendimento, bem como a construção de algo que tenha sido realizado pelo mesmo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., no período de seis meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Esportiva/Expressão corporal - será desenvolvida nos quatro grupos de S.C.F.V e visa a prática de atividade física, movimento, valorização de si mesmo, identidade pessoal, convivência e socialização, prazer por cuidar-se, respeito mútuo, integração com a sociedade através da pratica de atividades, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estimulando ao protagonismo, motivação, ampliação do mundo informacional, convivência Intergeracional, conhecimento de novos ambientes, expandindo horizontes.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de doze meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Culturais/Artísticas - promoverá a desinibição dos adolescentes participantes bem como desenvolver o espírito de equipe, cooperativismo, descoberta de potencialidades e habilidades, estimular a comunicação, linguagem e expressão corporal, proporcionar a humanização, construção de novas memórias e vivências, dramatização e despertar para ampliação do universo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Ressaltamos que as atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, uma vez ao mês conforme cronograma, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

Confraternização com as famílias/adolescentes: Acontecera com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da entidade, desenvolver o



sentimento de pertencimento, a valorização, motivação e o reconhecimento de potencialidade e habilidades pessoais e culturais (podendo ser reorganizada ou adaptada conforme a pandemia Corona Vírus).

Relatório de Satisfação: Realizaremos periodicamente o relatório de satisfação com os adolescentes visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.

Trabalho com família

- **Reunião** – acontecerá periodicamente (março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar. (porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Confraternização com as famílias/adolescentes** – acontecerá no período noturno com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares. (Porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Acolhida** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Atendimento particularizado** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.
- **Relatório de Satisfação** – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidade e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

PARA:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Metodologia – Operacionalização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2021 será organizado da seguinte forma:

- Trabalho técnico operativo;
- Trabalho com os usuários;
- Trabalho com famílias;
- Trabalho no Território.



Obs: Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, juntamente com sua equipe do Serviço de Convivência estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante nos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de arte criativa, esportiva e arte cultural;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos;
- Conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico.
- Acompanhamento aos usuários e familiares diante das diversidades da pandemia Corona vírus – Covid -19.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, VAN – Utilitário para o transporte de adolescente com o intuito de realizar visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos, integração com demais OSC do município (atividade intergeracionais).

Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, a orientadora estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.



A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV; bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS; Preenchimento dos dados dos usuários para CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha toda atividade externa realizada pela orientadora; participa de reunião e confraternização familiar periódica; participa de reunião mensal com a técnica de referência do CRAS. Todas as ações realizadas pela Auxiliar de Projetos Sociais estarão sendo executado de forma continua visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde, diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Orientador quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza chamamento para contratação de facilitadores, bem como seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado on line e ou presencial, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas.

É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo.

Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações periódicas juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes (podendo ser reorganizada e ou readaptada diante da pandemia Corona Vírus).

Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminha ao CRAS de referência.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias on line e ou presencial, compra de materiais, orçamentos, pagamento, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a organização do lanche industrializado a ser fornecido após atendimento presencial agendado e quando retornar as atividades presenciais a mesma realizará a preparação do lanche a ser oferecido no intervalo dos encontros.

Durante o período de pandemia do Corona Vírus a higienização e limpeza do ambiente, onde a equipe realiza as atividades on line e ações presenciais referente ao Serviço de Convivência e os diversos atendimentos particularizados presenciais está ocorrendo de forma intensificada, visando a prevenção e combate a propagação do Covid-19, bem como propicia as famílias e usuários atendidos, ambiente agradável e que se sintam confiantes em participar das atividades/atendimentos oferecidos.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

- **Reunião de equipe:** Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais da OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes à entidade, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e



Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.

- **Elaboração de relatório:** Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.
- **Alimentação de prontuários:** Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrará as informações relevantes sobre seu desenvolvimento durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa.
- **Registro de atividades:** Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.
- **Elaboração de Atividade:** As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pelo orientador, auxiliar de projetos sociais e coordenadora, serão colocadas em pauta mensalmente com o intuito de serem discutidas, buscando a execução em sua íntegra, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, contara com o apoio da equipe da OSC visando o desenvolvimento e sucesso das atividades. (Orientadora, Auxiliar de projetos sociais "Técnica Referencia", Coordenadora e Administrativo), sendo que a parte didática fica a cargo da orientadora, com apoio da auxiliar de projetos e coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.

- **Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:**

O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contara com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que integrará as atividades nos grupos.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

- **Grupos socioassistenciais S. C. F. V.**

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 que participarão das atividades socioassistenciais uma vez por semana no período vespertino nos seguintes dias e horários:

02-grupos- terça-feira: 13h às 15hs30 e das 15hs30m às 18hs;

01-grupo – quarta-feira: 13h30m às 16h;

01-grupo- quinta-feira: 13hs30 às 16hs.



Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos.

Durante os encontros será oferecido aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação (lanche) e bebidas em todos os encontros.

Ressaltamos que no período de enfrentamento a pandemia Corona vírus – Covid -19 a OSC estará desenvolvendo as atividades de forma remota (via on line) possibilitando a continuidade das atividades, desenvolvimento dos eixos estruturantes, fortalecimento de vínculos, orientação e informação constante, bem como a motivação e apoio diante de situações diversas envolvendo os usuários, tais como: emocional, financeira, organizacional e estrutural. Estaremos nesse período realizando atendimento particularizado, agendado e individualizado, visando o fortalecimento dos vínculos, acompanhamento e esclarecimento de conteúdo, dúvidas e informações. Na oportunidade será fornecido lanche para ser consumido em suas residências, durante as atividades.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitarão ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivas/expressão corporal e de lazer, sendo:

Convivência Social: Aprender a ser e conviver, respeitando e sendo respeitado;

Informacional – Internet, visitas diversificadas, lazer, cultura ampliando a visão;

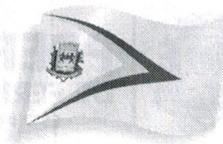
Artístico/Criativo – Atividade com facilitador manual e cultural “atividade manual que visem o despertar de habilidades e potencialidades, a valorização pessoal e a identificação de identidade;

Cultural- atividade com facilitador de arte cultural – com atividades de auto percepção, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades e dramatização/teatro;

Esportiva- atividade de movimento do corpo; expressão corporal – desenvolver temas como identidade, percepção, protagonismo, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades etc.;

Lazer – atividades que possibilitam a motivação, envolvimento, interação e ampliação do universo informacional),

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, alcance de autonomia e protagonismo social, estimular a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitar o reconhecimento do



trabalho e da educação como direitos de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros do SCFV, onde segue:

Atividades manuais – Arte cultural criativa - Visa a prática de atividade manual, onde os adolescentes possam trabalhar suas emoções, sentimento, valorização, autoestima, confiança, compartilhamento, pertencimento, habilidades, potencialidades, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, convivência em grupo, a troca de experiências e vivências, a persistência, dedicação, valorização pessoal e familiar, empoderamento, empreendedorismo, profissionalização, sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Será utilizado vários materiais didáticos e principalmente materiais recicláveis, que contribuirão para sua formação pessoal e profissional.

As atividades manuais contribuem para que o usuário promova o prazer em realizar algo, ser capaz, tendo em vista que muitos não acreditam em seu potencial ou tenham dificuldades em realizar atividades com atenção, motivação e desprendimento, bem como a construção de algo que tenha sido realizado pelo mesmo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., no período de seis meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Esportiva/Expressão corporal - será desenvolvida nos quatro grupos de S.C.F.V e visa a prática de atividade física, movimento, valorização de si mesmo, identidade pessoal, convivência e socialização, prazer por cuidar-se, respeito mútuo, integração com a sociedade através da pratica de atividades, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estimulando ao protagonismo, motivação, ampliação do mundo informacional, convivência Intergeracional, conhecimento de novos ambientes, expandindo horizontes.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de doze meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Culturais/Artísticas - promoverá a desinibição dos adolescentes participantes bem como desenvolver o espírito de equipe, cooperativismo, descoberta de potencialidades e habilidades, estimular a comunicação, linguagem e expressão corporal, proporcionar a humanização, construção de novas memórias e vivências, dramatização e despertar para ampliação do universo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Ressaltamos que as atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, uma vez ao mês conforme cronograma, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.



- **Realização de acompanhamento aos usuários:** Visa o acompanhamento prioritário aos usuários, buscando mediar as situações de acesso e garantia de direitos, possibilitando o diálogo junto aos familiares, amenizando as consequências do isolamento social, conteúdo desenvolvido em grupo SCFV, incentivo aos estudos, bem como levar a informação, orientação quanto aos cuidados e prevenção ao Corona vírus (covid-19).
- **Confraternização com as famílias/adolescentes:** Acontecera com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da entidade, desenvolver o sentimento de pertencimento, a valorização, motivação e o reconhecimento de potencialidade e habilidades pessoais e culturais (podendo ser reorganizada ou adaptada conforme a pandemia Corona Vírus).
- **Relatório de Satisfação:** Realizaremos periodicamente o relatório de satisfação com os adolescentes visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.

Trabalho com família

- **Reunião** – acontecerá periodicamente (março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar. (porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Confraternização com as famílias/adolescentes** – acontecerá no período noturno com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares. (Porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Acolhida** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Atendimento particularizado** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.
- **Relatório de Satisfação** – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.
- **Realização de acompanhamento os familiares:** Visa o acompanhamento prioritário aos familiares e usuários, buscando mediar as situações de acesso e garantia de direitos, possibilitando o diálogo junto aos familiares, amenizando as consequências do isolamento social, levar a informação e orientação quanto aos cuidados e prevenção ao Corona vírus (covid-19).

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidade e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

A OSC desenvolve suas atividades com compromisso e comprometimento junto aos usuários e seus familiares, visando aumentar a capacidade de resposta do SUAS, principalmente no presente momento de enfrentamento a pandemia Corona vírus (situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19).



Ressaltamos que a OSC atende as especificações da Portaria 378 de 7 de maio de 2020, possibilitando o acesso, prioridade, garantia de direitos e medidas emergenciais de prevenção, orientação, informação e cuidado ao não contágio pelo Corona vírus (covid-19).

2- DE:

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x											
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades Externas de forma remota e ou presencial						x			x	x	x	
	Confraternização c/ Famílias/Adolescentes as								x				x
	Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa					x	x	x	x	x	x		
	Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas					x	x	x	x	x			
	Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial			x			x			x		x	
Trabalho com família	Reunião de forma remota ou presencial			x			x			x		x	
	Confraternização c/ Famílias/Adolescentes as								x				x
	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial			x			x			x		x	

PARA:

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x												
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	Atividades Externas de forma remota e ou presencial						x			x	x	x	
		Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								x				x
		Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa					x	x	x	x	x	x		
		Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas					x	x	x	x	x			
		Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial				x			x			x		x
		Acompanhamento aos usuários (pandemia Corona vírus – Covid - 19)							x	x	x	x	x*	x
Trabalho com família	Reunião de forma remota ou presencial				x			x			x		x	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes									x			x	
	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial				x			x			x		x	
	Acompanhamento aos familiares e usuários (pandemia Corona vírus – Covid -19)							x	x	x	x	x	x	x

DÊ:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.885,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 13.200,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas	R\$ 14.785,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 21.000,00

PARA:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO



Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.885,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 13.200,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas	R\$ 14.785,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 21.000,00

Fernandópolis, 09 de Abril de 2021.

Veronica Martins Pinato

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.885,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 13.200,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas	R\$ 14.785,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 21.000,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 09 de Abril de 2021.

Ofício nº 015-B/2021 – Reorganização do Plano de Trabalho

Justificativa

Diante da sugestão da Gestão da Parceria, referente a reorganização do Plano de Trabalho para 2021, "Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC", segue as alterações referente a: 1- Objeto da Parceria; 2-Justificativa da Proposição; 3-Adequação da Metodologia – Operacionalização; 4- Cronograma de atividades; 5-Plano de Aplicação.

DÊ:

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Faixa Etária: 15 a 17 anos

Responsável pelo Serviço na Unidade : Marlene Lima de Carvalho Marques

Capacidade mensal de atendimento: 95

Meta quantitativa a ser alcançada: 85

Data da implantação do Serviço: 04/06/2014 –SCFV

Este serviço funciona: 02h 30 m por encontro e 03 (três) dias por semana.

Terça-feira: 01 grupo: 13h as 15h30

01 grupo: 15h30 as 18hs

Quarta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

Quinta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

A orientadora estará disponível para o SCFV 24 horas semanais, sendo 10 para execução e 16 para organização, preparação, planejamento e registro das atividades;

A Psicóloga estará disponível para o SCFV 20 horas semanais;

A Coordenadora estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Administrativo estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Serviços Gerais estará disponível para o SCFV 15 horas semanais.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos | <input type="checkbox"/> extrativistas |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha | <input type="checkbox"/> indígenas |
| <input type="checkbox"/> quilombolas | <input type="checkbox"/> agricultores familiares |
| <input type="checkbox"/> acampamentos | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais |

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 09/04/21
NOME cari



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

assentamentos nenhuma das alternativas

Trabalho essencial deste serviço:

- Elaboração de Plano de acompanhamento visita domiciliar
- Orientação Sociofamiliar Orientação e encaminhamento para rede
- informação, comunicação e defesa de direitos articulação da rede de serviços
- mobilização para o exercício da cidadania Articulação com outras políticas setoriais
- referência e contrarreferência Produção/elaboração de materiais in
- realização de palestras atividades comunitárias
- grupos/oficinas com famílias Atividades artísticas/culturais e esportivas
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
01	Orientador	Serviço Social	24	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
01	Psicólogo	Psicologia	20	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
01	Coordenador	Serviço Social	10	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
01	Encarregado Adm.	Ciências Contábeis	10	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	15	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N

Há estagiários atuando no serviço? Não Sim
 Há voluntários atuando no serviço? Não Sim

PARA:

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Faixa Etária: 15 a 17 anos

Responsável pelo Serviço na Unidade : Marlene Lima de Carvalho Marques

Capacidade mensal de atendimento: 95

Meta quantitativa a ser alcançada: 85

Data da implantação do Serviço: 04/06/2014 –SCFV

Este serviço funciona: 02h 30 m por encontro e 03 (três) dias por semana.

- Terça-feira: 01 grupo: 13h as 15h30
- 01 grupo: 15h30 as 18hs
- Quarta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs
- Quinta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

A orientadora estará disponível para o SCFV 40 horas semanais para execução, organização, preparação, planejamento e registro das atividades;

A Auxiliar de Projetos Sociais estará disponível para o SCFV 20 horas semanais;

A Coordenadora estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

O Administrativo estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Serviços Gerais estará disponível para o SCFV 15 horas semanais.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- ciganos extrativistas
 pescadores artesanais comunidade tradicional de matriz africana
 comunidade ribeirinha indígenas
 quilombolas agricultores familiares
 acampamentos população flutuante decorrente de instalação prisional
 Trabalhadores sazonais aglomerados subnormais
 assentamentos nenhuma das alternativas

Trabalho essencial deste serviço:

- Elaboração de Plano de acompanhamento visita domiciliar
 Orientação Sociofamiliar Orientação e encaminhamento para rede
 informação, comunicação e defesa de direitos articulação da rede de serviços
 mobilização para o exercício da cidadania Articulação com outras políticas setoriais
 referência e contrarreferência Produção/elaboração de materiais in
 realização de palestras atividades comunitárias
 grupos/oficinas com famílias Atividades artísticas/culturais e esportivas
 Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
01	Orientadora / Auxiliar de Projetos Sociais	Serviço Social	40	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
01	Auxiliar de Projetos Sociais/Orientadora	Psicologia	20	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
01	Coordenador	Serviço Social	10	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
01	Encarregado Adm.	Ciências Contábeis	10	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental / Médio	15	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N

Há estagiários atuando no serviço? Não Sim

Há voluntários atuando no serviço? Não Sim

DÊ:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silves, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

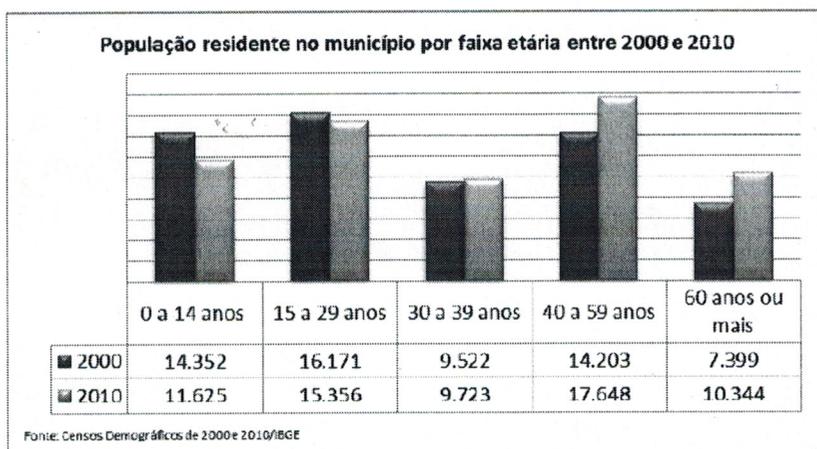
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 68 670 habitantes (IBGE/2017) e área de 549 797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos que o percentual juvenil em torno de 6.000 a 6.500 adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

De acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi levantado um grande número da população na faixa etária de 15 a 59 anos, sendo que a população juvenil destaca diante dos demais segmentos.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,69% ao ano), passando de 39.896 habitantes em 2000 para 42.727 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,0% da população do município. (Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)



(Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades são desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizamos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvido pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para aos grupos: arte-cultura, esporte-lazer/expressão corporal e Arte criativa, com a participação de facilitadores, visando constantemente o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 85 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, encaminhados pelos órgãos competentes (CRAS- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; dialogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual e cultural; lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

O Presente plano de trabalho conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentação (oferecido nos encontros e em atividades externas) materiais de consumo (utilizados durante as atividades internas e externas) Prestação de Serviço (facilitadores, atividades internas e externas, contribuindo com a qualidade do trabalho desenvolvido) e Recursos Humanos – Nível Superior e Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o profissional de nível fundamental realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

PARA:

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silvares, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 68 670 habitantes (IBGE/2017) e área de 549 797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

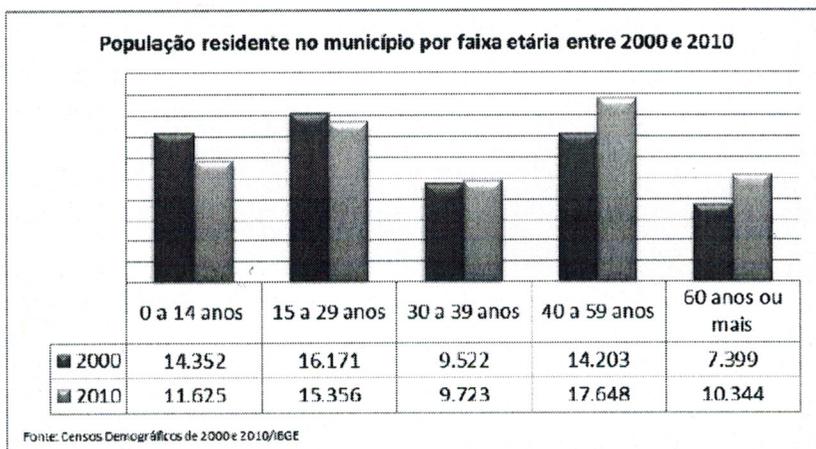
CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Dentre essa população verificamos que o percentual juvenil em torno de 6.000 a 6.500 adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

De acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi levantado um grande número da população na faixa etária de 15 a 59 anos, sendo que a população juvenil destaca diante dos demais segmentos.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,69% ao ano), passando de 39.896 habitantes em 2000 para 42.727 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,0% da população do município. (*Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017*)



(*Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017*)

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades são desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizamos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvido pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para aos grupos: arte-cultura, esporte-lazer/expressão corporal e Arte criativa, com a participação de facilitadores, visando constantemente o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência,



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 85 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, encaminhados pelos órgãos competentes (CRAS- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; dialogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual e cultural; lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

O Presente plano de trabalho conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentação (oferecido nos encontros e em atividades externas) materiais de consumo (utilizados durante as atividades internas e externas) Prestação de Serviço (facilitadores, atividades internas e externas, contribuindo com a qualidade do trabalho desenvolvido) e Recursos Humanos – Nível Superior e Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o profissional de nível fundamental/médio, realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

Diante da pandemia corona vírus (COVID-19) o SCFV passou a ser realizado de forma remota on line, readaptando e reorganizando as atividades e conteúdos desenvolvidos, visando levar aos usuários conhecimento, informação e continuidade das atividades do SCFV.

Com o intuito de melhor atender aos usuários do SCFV, diante do desenvolvimento de conteúdo e atividades, vimos a necessidade da compra de um HD externo para o armazenamento das atividades, fotos, prints, palestras e demais conteúdo desenvolvido junto aos mesmos, bem como a compra de um tripé, possibilitando a qualidade e agilidade na gravação de vídeos a serem oferecidos aos usuários, visando melhor qualidade do serviço oferecido.

DÊ:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Metodologia – Operacionalização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2021 será organizado da seguinte forma:



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

- Trabalho técnico operativo;
- Trabalho com os usuários;
- Trabalho com famílias;
- Trabalho no Território.

Obs: Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, juntamente com sua equipe do Serviço de Convivência estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante nos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de arte criativa, esportiva e arte cultural;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos;
- Conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, VAN – Utilitário para o transporte de adolescente com o intuito de realizar visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos, integração com demais OSC do município (atividade intergeracionais).

Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, a orientadora estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV; bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS; Preenchimento dos dados dos usuários para CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha toda atividade externa realizada pela orientadora; participa de reunião e confraternização familiar periódica; participa de reunião mensal com a técnica de referência do CRAS. Todas as ações realizadas pela Auxiliar de Projetos Sociais estarão sendo executado de forma continua visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde, diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Orientador quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza chamamento para contratação de facilitadores, bem como seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado on line e ou presencial, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas.

É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo.

Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações periódicas juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes (podendo ser reorganizada e ou readaptada diante da pandemia Corona Vírus).

Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminha ao CRAS de referência.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias on line e ou presencial, compra de materiais, orçamentos, pagamento, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a organização do lanche industrializado a ser fornecido após atendimento presencial agendado e quando retornar as atividades presenciais a mesma realizará a preparação do lanche a ser oferecido no intervalo dos encontros.

Durante o período de pandemia do Corona Vírus a higienização e limpeza do ambiente, onde a equipe realiza as atividades on line e ações presenciais referente ao Serviço de Convivência e os diversos atendimentos particularizados presenciais está ocorrendo de forma intensificada, visando a prevenção e combate a propagação do Covid-19, bem como propicia as famílias e usuários atendidos, ambiente agradável e que se sintam confiantes em participar das atividades/atendimentos oferecidos.





CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

- **Reunião de equipe:** Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais da OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes à entidade, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.
- **Elaboração de relatório:** Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.
- **Alimentação de prontuários:** Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrara as informações relevantes sobre seu desenvolvimento durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa.
- **Registro de atividades:** Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.
- **Elaboração de Atividade:** As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pelo orientador, auxiliar de projetos sociais e coordenadora, serão colocadas em pauta mensalmente com o intuito de serem discutidas, buscando a execução em sua íntegra, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, contara com o apoio da equipe da OSC visando o desenvolvimento e sucesso das atividades. (Orientadora, Auxiliar de projetos sociais "Técnica Referencia", Coordenadora e Administrativo), sendo que a parte didática fica a cargo da orientadora, com apoio da auxiliar de projetos e coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.
- **Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:**

O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contara com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que integrará as atividades nos grupos.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

- **Grupos socioassistenciais S. C. F. V.**

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 que participarão das atividades socioassistenciais uma vez por semana no período vespertino nos seguintes dias e horários:

02-grupos- terça-feira: 13h às 15hs30 e das 15hs30m às 18hs;

01-grupo – quarta-feira: 13h30m às 16h;

01-grupo- quinta-feira: 13hs30 às 16hs.

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos.

Durante os encontros será oferecido aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação (lanche) e bebidas em todos os encontros.

Ressaltamos que no período de enfrentamento a pandemia Corona vírus – Covid -19 a OSC estará desenvolvendo as atividades de forma remota (via on line) possibilitando a continuidade das atividades, desenvolvimento dos eixos estruturantes, fortalecimento de vínculos, orientação e informação constante, bem como a motivação e apoio diante de situações diversas envolvendo os usuários, tais como: emocional, financeira, organizacional e estrutural. Estaremos nesse período realizando atendimento particularizado, agendado e individualizado, visando o fortalecimento dos vínculos, acompanhamento e esclarecimento de conteúdo, dúvidas e informações. Na oportunidade será fornecido lanche para ser consumido em suas residências, durante as atividades.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executara as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitarão ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivas/expressão corporal e de lazer, sendo:

Convivência Social: Aprender a ser e conviver, respeitando e sendo respeitado;

Informacional – Internet, visitas diversificadas, lazer, cultura ampliando a visão;

Artístico/Criativo – Atividade com facilitador manual e cultural “atividade manual que visem o despertar de habilidades e potencialidades, a valorização pessoal e a identificação de identidade;



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Cultural- atividade com facilitador de arte cultural – com atividades de auto percepção, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades e dramatização/teatro;

Esportiva- atividade de movimento do corpo; expressão corporal – desenvolver temas como identidade, percepção, protagonismo, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades etc.;

Lazer – atividades que possibilitam a motivação, envolvimento, interação e ampliação do universo informacional),

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, alcance de autonomia e protagonismo social, estimular a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; dialogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros do SCFV, onde segue:

Atividades manuais – Arte cultural criativa - Visa a prática de atividade manual, onde os adolescentes possam trabalhar suas emoções, sentimento, valorização, autoestima, confiança, compartilhamento, pertencimento, habilidades, potencialidades, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, convivência em grupo, a troca de experiências e vivencias, a persistência, dedicação, valorização pessoal e familiar, empoderamento, empreendedorismo, profissionalização, sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Será utilizado vários materiais didáticos e principalmente materiais recicláveis, que contribuirão para sua formação pessoal e profissional. As atividades manuais contribuem para que o usuário promova o prazer em realizar algo, ser capaz, tendo em vista que muitos não acreditam em seu potencial ou tenham dificuldades em realizar atividades com atenção, motivação e desprendimento, bem como a construção de algo que tenha sido realizado pelo mesmo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., no período de seis meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Esportiva/Expressão corporal - será desenvolvida nos quatro grupos de S.C.F.V e visa a prática de atividade física, movimento, valorização de si mesmo, identidade pessoal, convivência e socialização, prazer por cuidar-se, respeito mútuo, integração com a sociedade através da pratica de atividades, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estimulando ao protagonismo, motivação, ampliação do mundo informacional, convivência Intergeracional, conhecimento de novos ambientes, expandindo horizontes.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

período de doze meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Culturais/Artísticas - promoverá a desinibição dos adolescentes participantes bem como desenvolver o espírito de equipe, cooperativismo, descoberta de potencialidades e habilidades, estimular a comunicação, linguagem e expressão corporal, proporcionar a humanização, construção de novas memórias e vivências, dramatização e despertar para ampliação do universo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Ressaltamos que as atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, uma vez ao mês conforme cronograma, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

Confraternização com as famílias/adolescentes: Acontecera com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da entidade, desenvolver o sentimento de pertencimento, a valorização, motivação e o reconhecimento de potencialidade e habilidades pessoais e culturais (podendo ser reorganizada ou adaptada conforme a pandemia Corona Vírus).

Relatório de Satisfação: Realizaremos periodicamente o relatório de satisfação com os adolescentes visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.

Trabalho com família

- **Reunião** – acontecerá periodicamente (março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar. (porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Confraternização com as famílias/adolescentes** – acontecerá no período noturno com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares. (Porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Acolhida** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Atendimento particularizado** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

- **Relatório de Satisfação** – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidade e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

PARA:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Metodologia – Operacionalização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2021 será organizado da seguinte forma:

- Trabalho técnico operativo;
- Trabalho com os usuários;
- Trabalho com famílias;
- Trabalho no Território.

Obs: Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, juntamente com sua equipe do Serviço de Convivência estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante nos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de arte criativa, esportiva e arte cultural;



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos;
- Conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico.
- Acompanhamento aos usuários e familiares diante das diversidades da pandemia Corona vírus – Covid -19.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, VAN – Utilitário para o transporte de adolescente com o intuito de realizar visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos, integração com demais OSC do município (atividade intergeracionais).

Diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19 a OSC, a orientadora estará realizando as atividades junto aos grupos de forma remota, via on line e atendimento aos usuários e seus familiares de forma particularizada e agendada, visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV; bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS; Preenchimento dos dados dos usuários para CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha toda atividade externa realizada pela orientadora; participa de reunião e confraternização familiar periódica; participa de reunião mensal com a técnica de referência do CRAS. Todas as ações realizadas pela Auxiliar de Projetos Sociais estarão sendo executado de forma continua visando a continuidade do serviço oferecido, bem como atendendo as normas de segurança e cuidados com a saúde, diante das medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – Covid-19.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Orientador quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza chamamento para contratação de facilitadores, bem como seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado on line e ou presencial, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas.

É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo.

Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações periódicas juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes (podendo ser reorganizada e ou readaptada diante da pandemia Corona Vírus).

Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminha ao CRAS de referência.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias on line e ou presencial, compra de materiais, orçamentos, pagamento, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a organização do lanche industrializado a ser fornecido após atendimento presencial agendado e quando retornar as atividades presenciais a mesma realizará a preparação do lanche a ser oferecido no intervalo dos encontros.

Durante o período de pandemia do Corona Vírus a higienização e limpeza do ambiente, onde a equipe realiza as atividades on line e ações presenciais referente ao Serviço de Convivência e os diversos atendimentos particularizados presenciais está ocorrendo de forma intensificada, visando a prevenção e combate a propagação do Covid-19, bem como propicia as famílias e usuários atendidos, ambiente agradável e que se sintam confiantes em participar das atividades/atendimentos oferecidos.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

- **Reunião de equipe:** Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais da OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes à entidade, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.
- **Elaboração de relatório:** Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.
- **Alimentação de prontuários:** Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrara as informações relevantes sobre seu desenvolvimento durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa.
- **Registro de atividades:** Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.
- **Elaboração de Atividade:** As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pelo orientador, auxiliar de projetos sociais e coordenadora, serão colocadas em pauta mensalmente com o intuito de serem discutidas, buscando a execução em sua íntegra, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, contara com o apoio da equipe da OSC visando o desenvolvimento e sucesso das atividades. (Orientadora, Auxiliar de projetos sociais "Técnica Referencia", Coordenadora e Administrativo), sendo que a parte didática fica a cargo da orientadora, com apoio da auxiliar de projetos e coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.
- **Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:**

O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contara com a complementação de atividades



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que integrará as atividades nos grupos.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

- **Grupos socioassistenciais S. C. F. V.**

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 que participarão das atividades socioassistenciais uma vez por semana no período vespertino nos seguintes dias e horários:

02-grupos- terça-feira: 13h às 15hs30 e das 15hs30m às 18hs;

01-grupo – quarta-feira: 13h30m às 16h;

01-grupo- quinta-feira: 13hs30 às 16hs.

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos.

Durante os encontros será oferecido aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação (lanche) e bebidas em todos os encontros.

Ressaltamos que no período de enfrentamento a pandemia Corona vírus – Covid -19 a OSC estará desenvolvendo as atividades de forma remota (via on line) possibilitando a continuidade das atividades, desenvolvimento dos eixos estruturantes, fortalecimento de vínculos, orientação e informação constante, bem como a motivação e apoio diante de situações diversas envolvendo os usuários, tais como: emocional, financeira, organizacional e estrutural. Estaremos nesse período realizando atendimento particularizado, agendado e individualizado, visando o fortalecimento dos vínculos, acompanhamento e esclarecimento de conteúdo, dúvidas e informações. Na oportunidade será fornecido lanche para ser consumido em suas residências, durante as atividades.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitarão ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivas/expressão corporal e de lazer, sendo:

Convivência Social: Aprender a ser e conviver, respeitando e sendo respeitado;

Informacional – Internet, visitas diversificadas, lazer, cultura ampliando a visão;

Artístico/Criativo – Atividade com facilitador manual e cultural “atividade manual que visem o despertar de habilidades e potencialidades, a valorização pessoal e a identificação de identidade;

Cultural- atividade com facilitador de arte cultural – com atividades de auto percepção, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades e dramatização/teatro;

Esportiva- atividade de movimento do corpo; expressão corporal – desenvolver temas como identidade, percepção, protagonismo, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades etc.;

Lazer – atividades que possibilitam a motivação, envolvimento, interação e ampliação do universo informacional),

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, alcance de autonomia e protagonismo social, estimular a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; dialogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros do SCFV, onde segue:

Atividades manuais – Arte cultural criativa - Visa a prática de atividade manual, onde os adolescentes possam trabalhar suas emoções, sentimento, valorização, autoestima, confiança, compartilhamento, pertencimento, habilidades, potencialidades, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, convivência em grupo, a troca de experiências e vivências, a persistência, dedicação, valorização pessoal e familiar, empoderamento, empreendedorismo, profissionalização, sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Será utilizado vários materiais didáticos e principalmente materiais recicláveis, que contribuirão para sua formação pessoal e profissional.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

As atividades manuais contribuem para que o usuário promova o prazer em realizar algo, ser capaz, tendo em vista que muitos não acreditam em seu potencial ou tenham dificuldades em realizar atividades com atenção, motivação e desprendimento, bem como a construção de algo que tenha sido realizado pelo mesmo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C. F.V., no período de seis meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Esportiva/Expressão corporal - será desenvolvida nos quatro grupos de S.C.F.V e visa a prática de atividade física, movimento, valorização de si mesmo, identidade pessoal, convivência e socialização, prazer por cuidar-se, respeito mútuo, integração com a sociedade através da pratica de atividades, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estimulando ao protagonismo, motivação, ampliação do mundo informacional, convivência Intergeracional, conhecimento de novos ambientes, expandindo horizontes.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C. F.V., durante horário de funcionamento, no período de doze meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Atividades Culturais/Artísticas - promoverá a desinibição dos adolescentes participantes bem como desenvolver o espírito de equipe, cooperativismo, descoberta de potencialidades e habilidades, estimular a comunicação, linguagem e expressão corporal, proporcionar a humanização, construção de novas memórias e vivencias, dramatização e despertar para ampliação do universo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C. F.V., durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de forma on line e ou presencial.

Ressaltamos que as atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, uma vez ao mês conforme cronograma, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

- **Realização de acompanhamento aos usuários:** Visa o acompanhamento prioritário aos usuários, buscando mediar as situações de acesso e garantia de direitos, possibilitando o dialogo junto aos familiares, amenizando as consequências do isolamento social, conteúdo desenvolvido em grupo SCFV, incentivo aos estudos, bem como levar a informação, orientação quanto aos cuidados e prevenção ao Corona vírus (covid-19).
- **Confraternização com as famílias/adolescentes:** Acontecera com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da entidade, desenvolver o sentimento de pertencimento, a valorização, motivação e o reconhecimento de potencialidade e habilidades pessoais e culturais (podendo ser reorganizada ou adaptada conforme a pandemia Corona Vírus).
- **Relatório de Satisfação:** Realizaremos periodicamente o relatório de satisfação com os adolescentes visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Trabalho com família

- **Reunião** – acontecerá periodicamente (março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar. (porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Confraternização com as famílias/adolescentes** – acontecerá no período noturno com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares. (Porém diante das medidas de enfrentamento ao Corona vírus, poderá ser adaptada e ou reorganizada).
- **Acolhida** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Atendimento particularizado** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.
- **Relatório de Satisfação** – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, podendo ser de forma on line e ou presencial.
- **Realização de acompanhamento os familiares:** Visa o acompanhamento prioritário aos familiares e usuários, buscando mediar as situações de acesso e garantia de direitos, possibilitando o dialogo junto aos familiares, amenizando as consequências do isolamento social, levar a informação e orientação quanto aos cuidados e prevenção ao Corona vírus (covid-19).

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidade e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

A OSC desenvolve suas atividades com compromisso e comprometimento junto aos usuários e seus familiares, visando aumentar a capacidade de resposta do SUAS, principalmente no presente momento de enfrentamento a pandemia Corona vírus (situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19).

Ressaltamos que a OSC atende as especificações da Portaria 378 de 7 de maio de 2020, possibilitando o acesso, prioridade, garantia de direitos e medidas emergenciais de prevenção, orientação, informação e cuidado ao não contágio pelo Corona vírus (covid-19).

DÊ:

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
F L S D	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x												
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividades Externas de forma remota e ou presencial	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes							x					x
		Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa				x	x	x	x	x	x			
		Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas				x	x	x	x	x				
		Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial			x			x			x		x	
		Reunião de forma remota ou presencial			x			x			x		x	
Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								x				x		
Trabalho com família	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial			x			x			x		x		

PARA:

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x												
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividades Externas de forma remota e ou presencial	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								x				x
		Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa					x	x	x	x	x	x		
		Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas					x	x	x	x	x			
		Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial			x			x			x		x	



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Trabalho com família	Acompanhamento aos usuários (pandemia Corona vírus – Covid -19)							X	X	X	X	X	X	X
	Reunião de forma remota ou presencial			X				X			X		X	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes									X				X
	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento Particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Relatório de Satisfação de forma remota ou presencial			X				X			X		X	
Acompanhamento aos familiares e usuários (pandemia Corona vírus – Covid -19)								X	X	X	X	X	X	X

DÊ:
VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

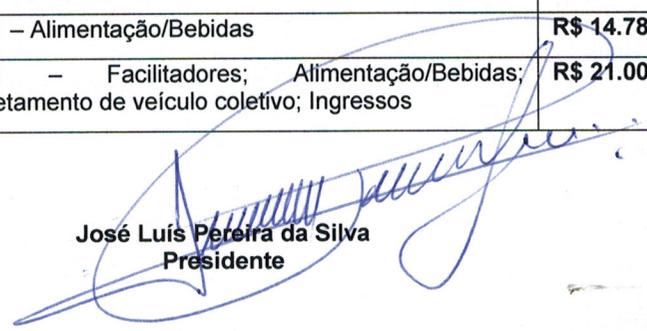
1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.885,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 13.200,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas	R\$ 14.785,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 21.000,00

PARA:
VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.885,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 13.200,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas	R\$ 14.785,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 21.000,00


José Luís Pereira da Silva
 Presidente

À
Gestora da Parceria